



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS –
CEPCT

Ata

Reunião Plenária Ordinária Cepct-MG

Data	20/12/2023	Horário	14:00 horas
Local	Ambiente Virtual - Videoconferência no Microsoft Teams		
Pauta	1) Eleição da Mesa Diretora; 2) Apreciação de Ofício - Confronto com a Polícia Militar-MG que resultou na morte de indígena da etnia Xakriabá, em São João das Missões, no Norte de Minas; 3) Aprovação de Calendário de Reuniões Plenárias de 2024.		
Participantes	Ana Beatriz Rodrigues Porfirio - Suplente - Secretaria de Estado de Saúde – SES; Clever Alves Machado - Titular - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE Erika Soares Martins - Suplente - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE Anna Karla Ribeiro Silva - Titular - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Cristina Fontes Araújo Viana - Suplente - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA Mariana Moret Barreto - Titular - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA Aline Maria Santos da Cruz - Suplente - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA Márcia Isabel Chaves - Titular - Secretaria de Estado de Educação – SEE Letícia Araújo Gualter Silva - Titular - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA Tarliane Cristine Crisóstomo de Melo - Suplente - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA Adriano Tostes de Macedo - Titular - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD Letícia Horta Vilas Boas - Titular - Instituto Estadual de Florestas – IEF Vicentina Bispo de Almeida Corte - Titular - Extrativistas Clarindo Pereira dos Santos - Titular - Pescadores Artesanais Antônio Áureo do Carmo - Suplente - Faiscadores Maria Geralda Soares da Silva - Titular - Apanhadores de Flores Sempre Vivas Natalie Oliffson Rodrigues - Titular - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT Maxwell Moreira Pio - Titular - Carroceiros		

Neli Martins de Souza - Titular - Congadeiros
Orlando dos Santos - Titular - Geraizeiros
Juvenal Seixas Ferro - Suplente - Povos Indígenas XAKRIABÁ
Flanner Fantoni Bergo - Titular - Povos Tradicionais de Matriz Africana
Olívia Saraiva - Titular - Vacarianos
Ludmila Scorsulini Peres - Suplente - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - IDENE
José Custódio do Nascimento Junior - Suplente - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas - Gerais – EMATER/MG
Ana Carolina Araújo Grossi - Titular - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE
Andréa Maria Narciso Rocha de Paula - Suplente - Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES
Kelly da Silva - Titular - Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG
Nicole Faria Batista - Titular - Fundação Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA
Welliton Raimundo Souza - Suplente - Quilombolas
Helder Magno da Silva - Titular - Ministério Público Federal -MPF
Vanilza Jacundino Rodrigues - Titular - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -IPHAN
Breno Esteves Lasmar - Suplente - Instituto Estadual de Florestas – IEF;
João Batista Nogueira - Titular - Povos Ciganos
Reinaldo Pereira da Silva - Titular - Vazanteiros
Edilson Rezende Costa - Titular - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais - CONSEA
Wellington Donizete Marques de Lima - Suplente - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Minas Gerais - CONSEA
Antônio Augusto Garcia Veríssimo - Titular - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- MDA
Evandro Rocha Gonçalves - Suplente - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- MDA
Ruberval Matos Silva Júnior - Suplente - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
Luana Paulino Amaranto - Suplente - Conselho Estadual de Promoção e Igualdade Racial - CONEPIR
José Antônio Guedes Alves - Suplente - Veredeiros
Gabriela de Brito Santos - Secretária Executiva CEPCT/MG
Juliana Cordeiro - Diretora de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos - SEDESE
Ana Rita - Técnica Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos - SEDESE
Tânia Farnese - Apoio Secretaria executiva CEPCT/MG
Valdinalva - Agência nacional de desenvolvimento e recursos assistenciais do povo cigano - Convidada
Thamiris Daniel - MDA - Convidada

Juliana Cordeiro inicia a reunião cumprimentando a todos e dá as boas vindas, se apresenta como Diretora de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos, se coloca à disposição e diz que irá iniciar os trabalhos do CEPCT/MG em conjunto, em parceria com a Diretoria temática do Cléver. Coloca que um ponto de pauta será a eleição da Mesa Diretora, para conduzir os trabalhos do CEPCT/MG, assim que eleita passa para pessoa para presidir a Comissão. Diz que tem quórum para abertura da reunião e encaminhamentos, faz a leitura da pauta para aprovação: 1) eleição da Mesa Diretora. 2) Apreciação Ofício -

Confronto com Polícia Militar-MG que resultou na morte de Índigena da etnia Xacriabá, em São João das Missões, no norte de Minas. 3) apreciação do Regimento Interno. 4) Aprovação de Calendário de Reuniões Plenárias de 2024. Adiantou que em relação ao Regimento Interno, iniciaram uma minuta de proposta para ser debatida no pleno, mas não conseguiram concluir a tempo de ser encaminhada. Será colocado novamente em pauta. Passa em seguida para primeiro ponto de Pauta que é eleição da Mesa Diretora da CEPCT/MG, diz que conforme Decreto, a Mesa é composta por 3 membros, sendo Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral e ainda de acordo com Decreto o Presidente será um representante da SEDESE. **Dr Helder** pergunta a Juliana a qual Decreto se refere. **Juliana Cordeiro** diz que se refere ao Decreto publicado. **Dr Helder** aponta problemas no Decreto de 15/09/2023, a respeito da falta de consulta aos Povos e Comunidades Tradicionais. Menciona que, se necessário, o Ministério Público tomará medidas legais para questioná-lo. Destaca a importância de dar aos próprios Povos o controle da pauta e Presidência na CEPCT/MG, argumentando que não faz sentido ter o Órgão sem a participação ativa dos povos envolvidos. **Juliana Cordeiro** diz que esta questão do Decreto publicado pode ser feita a qualquer momento, mas que deveriam seguir o que está publicado. **Dr Helder** se desculpa a Juliana e diz que o Decreto não está sendo cumprido, relata que não esteve na reunião, mas que houve compromisso da senhora Secretária de convocar esta reunião, inclusive para discussão deste Decreto, pois é um Decreto que reduz o número de cadeiras da Comissão considerando a alteração das secretarias do Estado e a Comissão não precisa ser paritária. Cita o exemplo de certificação de uma comunidade tradicional, quem deveria fazer são os povos tradicionais e não órgãos do Estado, tem-se questões de aplicação da Convenção 169 da OIT. Diz que faz questão de participar, pois o MP precisa pontuar algumas questões, equívocos deste Decreto cometidos pelo Estado. Relata que a expectativa do MP é que o governo corrija os equívocos. **Juliana Cordeiro** esclarece que no artigo 20 deste Decreto, é permitido esta composição que está representada nesta reunião. **Dr Helder** diz que discorda, mas que gostaria de ouvir outras pessoas, que não se pode iniciar os trabalhos com esta situação sem os Povos e Comunidades Tradicionais tenham o protagonismo, se for necessário medidas judiciais, irá fazê-lo a tempo e modo, mas é importante que seja alertado a todos e ao Estado e diz à Juliana como representante do Estado, que o Estado não pode continuar violando os direitos das Comunidades Tradicionais como vem fazendo. **Andrea Narciso** concorda com a necessidade de ouvir as comunidades. Como coordenadora do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa Socioambiental, destaca a participação em um programa com os povos. Menciona reunião que houve para planejamento do 7º Colóquio Internacional para Povos e Comunidades Tradicionais no próximo ano. Destaca a importância das manifestações dos Povos Tradicionais na Comissão para discutir direitos, ressaltando a relevância da primeira presidência e citando a força da lei estadual em relação à federal. **Antônio Áureo** expressa satisfação em conhecer Juliana e destaca as expectativas em relação ao governo estadual no compromisso com políticas públicas para povos e comunidades tradicionais. Identifica-se como um faíscador. Agradece ao Dr. Helder e outras autoridades pela colaboração. Apesar de ser suplente e não ter direito a voto, enfatiza a disposição do titular em lutar com outras comunidades, ressaltando a importância da paridade dada a histórica luta e a necessidade de ações concretas por parte do governo para cumprir leis. **Edilson** se apresenta como babá Edilson, de matriz africana de Uberlândia, destaca a importância da fala do Dr. Helder. Discorda da presidência do governo prevista em Decreto e expressa que sente a insatisfação em aceitar “imposições” do Estado. **Reinaldo** parabeniza o Dr. Helder, declara impossibilidade de aceitar a presidência por representante do Estado e destaca atraso na Comissão desde sua criação, questionando a capacidade do governo em dizer quem são os povos tradicionais. **Maxwell** se apresenta como representante da comunidade Tradicional Carroceira. Acompanha Dr. Helder e os irmãos de comunidade e diz que já vem sendo prejudicados, principalmente com a consulta prévia que não é respeitada. **Dr Helder** destaca entendimento de equívocos no Decreto mineiro, incluindo a base do número de integrantes da sociedade civil ser a mesma que os de secretarias estaduais e a questão da presidência. Cita o Decreto 8750/2016, que institui o CNPCT, que estabelece eleição do presidente do conselho entre membros da sociedade civil por maioria simples. Alerta sobre a necessidade de seguir a Convenção 169 da OIT, defendendo a presidência por representante das Comunidades Tradicionais para evitar descumprimento da Convenção é responsabilidade da União. **Orlando Santos**, representante dos Geraizeiros do norte de Minas, destaca a alternância entre Estado e sociedade civil na presidência no último Decreto. Concorda com o Dr. Helder, participou ativamente da Comissão e enfatiza a importância de agilizar o trabalho, evitando depender apenas das convocações do Estado para reuniões. **Juliana Cordeiro** agradece a todos e destaca a importância do momento democrático. Explica que, para cumprir a legalidade, a Comissão precisa seguir o Decreto vigente 48.691, que revogou o anterior. Detalha a composição da Mesa Diretora conforme o artigo 10 do Decreto. **Orlando** se coloca como candidato a Vice-Presidente da Comissão. **Dr. Helder** menciona reunião do dia 16/11, destacando que houve o compromisso do Estado, por meio da Secretaria Elizabeth Jucá, em discutir

questões, incluindo o Decreto. Expressa preocupação com a demora do Estado em fazer a Comissão funcionar. Cita ação conjunta do MPF, DPU e DP estadual solicitando informações. Adverte sobre a responsabilidade civil do Estado pelos danos causados aos povos tradicionais devido à demora, possibilidade inclusive de responsabilização pessoal dos representantes do Estado que agem desta forma como preceituado artigo 37, parágrafo 6º da Constituição da República, direcionado à Juliana Cordeiro. Solicita a gravação da reunião como prova de violação dos direitos dos povos e alerta sobre possíveis responsabilizações legais. **Juliana Cordeiro** refere-se ao Dr. Helder e fala que como servidora pública fazendo a leitura de um Decreto publicado, não tem como proceder leitura de uma normativa diferente, diz estar numa casa de participação social. Abstém-se de comentar sobre interpretações e punições, focando em seu papel como facilitadora na reunião. **Edilson** questiona quantos representantes de povos e comunidades tradicionais estão presentes. Destaca a soberania da plenária para alterar a pauta, especialmente discordando da eleição de um representante do poder público como presidente. Propõe votação entre os presentes para decidir se retiram a eleição da pauta, ressaltando a possibilidade de questionamento judicial do Decreto. **Juliana** informa que tem 11 representantes da sociedade civil. **Edilson** pergunta aos 11 membros se querem eleger a presidência ou não. **Juliana** - pergunta se a consulta é somente S/C ou para todos os membros da Comissão. **Edilson** responde que somente S/C, porque o poder público talvez seja maioria, mas se sair os membros S/C não terá quórum, acha que o ideal seria consultar somente S/C. **Juliana** pergunta se a consulta é para se mantém a eleição da Mesa ou se tira da pauta desta reunião e trata os outros assuntos. **Edilson** diz que seria retirado da pauta, para discutir o Decreto junto ao MPF e Secretaria da SEDESE e depois retomarem esta pauta. **Juliana** coloca em votação a proposta do sr. Edilson. **Maxwell** sugere tirar da pauta e discutir outros assuntos. **Valdinalva** pergunta se a pauta da eleição da Mesa Diretora for retirada, se não prejudicaria o andamento da Comissão. **Juliana** explica que as convocações das reuniões da Comissão são feitas pelo Presidente, sem a eleição, terão que fazer convocação pela SEDESE. **Valdinalva** questiona a composição e posse dos membros eleitos, defende reunião para discutir o Decreto. Não concorda com presidência única do governo e sugere retorno à Mesa Diretora anterior. **Juliana** agradece, explica a transição prevista no Decreto atual e destaca seu papel de facilitadora, aberta às manifestações. **Edilson** destaca que a sociedade civil pode convocar reuniões, além da própria SEDESE. Menciona uma roda de conversa e audiência pública, ressalta a obrigação do governo de realizar tais encontros na ausência da eleição da Mesa Diretora para continuar o debate. **Valdinalva** fala que esta era dúvida dela e que faz parte da roda de conversa e concorda com todos, porque a S/C não pode ser prejudicada. **Orlando** destaca avanços após a Lei 21.147/2014, menciona a contribuição da Comissão Estadual e relata a morte de um representante dos Geraizeiros. Adverte que a ausência de continuidade na discussão prejudicará os povos tradicionais, que ficaram anos sem se reunir. Sugere reorganização e progresso. **Reinaldo** fala com Juliana que ela já colocou a proposta e já foi votada para tirar da pauta, agora deve seguir com outros pontos da pauta. **Juliana** explica que tentou colocar para votar quando Valdinalva fez questionamentos. Sugere a possibilidade de retomar a votação, pois não foi concluída devido à dúvida de Valdinalva. **Reinaldo** diz que na verdade foi feito e poderia consultar a gravação, Valdinalva sugere que seja feita nova votação. **Juliana** explica ao Reinaldo que havia colocado se todos concordam com a proposta e todos concordaram, coloca que não há prejuízo se fizerem de novo. **Olivia** concorda com a eleição, e acha que as comunidades tradicionais estão necessitando muito de apoio, e juntos podem buscar soluções. **Antônio Áureo** expressa preocupação com comunidades aguardando certificações. Reconhece apontamentos do Dr. Helder, mas destaca a necessidade de continuar os trabalhos, considerando as comunidades que não podem esperar mais. Sugere mudanças no Decreto em relação à estrutura, mas enfatiza a importância de avançar devido à espera das comunidades por certificações. **Valdinalva Santos** opina que é necessário sim ter a eleição da Mesa Diretora para organizar a Comissão e juntos discutirem o Decreto vigente da CEPCT/MG. **Nicole Batista** questiona a hipótese de se não for votada a Mesa Diretora no referido dia, qual as implicações para o prosseguimento da Comissão e suas deliberações, e se há a possibilidade de eleição de uma Mesa Diretora temporária. **Juliana** esclarece que a Comissão pode continuar se reunindo, independente da eleição da Mesa Diretora. Destaca o interesse da SEDESE nesse processo. Aponta que a ausência do presidente pode prejudicar na assinatura dos atos, mas a Comissão pode seguir com encaminhamentos e deliberações. Reforça a importância do cadastro de usuários externos e desaconselha a eleição de uma Mesa Diretora temporária por falta de legitimidade. **Neli Souza** pergunta ao Dr Helder a implicação jurídica da eleição de uma Mesa Diretora provisória **Dr. Helder**, em questão de ordem, esclarece que o Decreto da CEPCT/MG prevê a ocupação da presidência pela SEDESE. Questiona se a eleição seria entre membros da SEDESE ou o antigo representante da SEDPAC, indicando que Cléver seria o provável presidente. Destaca não ter recebido Convocação da Plenária com as pautas e questiona se os participantes receberam essa informação para mobilizar os povos tradicionais. Esclarece que, nos termos

do Decreto, não há eleição de Presidente e Secretário Geral, elegendo apenas para o Vice Presidente. **Maxwell Moreira Pio** questiona quem seria a indicação de Presidência, a ser indicada pela SEDESE. **Juliana Cordeiro** explica que a SEDESE incorporou órgãos extintos, integrando suas pautas. Propõe a verificação de concordância entre os membros para ter Cléver Machado como presidente, considerando a temática tratada na Diretoria de Políticas para Igualdade Racial e Povos Tradicionais. **Maxwell Moreira Pio** afirma que essa indicação muda bastante o contexto, questiona qual seria a indicação do Secretário Geral pelo Estado. **Juliana Cordeiro** afirma que a indicação seria do Presidente da Comissão, entende que teria que ter esse momento de designação formal para que o Presidente pudesse realizar a indicação do Secretário Geral. **Maxwell Moreira Pio** entende que é necessário manter a eleição da Mesa Diretora. **João Batista Nogueira** diz que é a favor da eleição prevista em pauta e diz que a Comissão está atrasada e quem perde são os Povos Tradicionais. **Juliana** pede desculpas pela emoção, reafirma seu trabalho de muitos anos na pauta de Direitos Humanos. Destaca seu papel na Diretoria de Órgãos Colegiados para dar apoio. Propõe votação entre os membros para decidir se mantém ou retira de pauta a eleição da Mesa Diretora. **Babá Edilson** informa que quatro membros se opuseram à pauta, já que há 11 membros. Afirma que não há eleição, pois a presidência e secretaria geral são impostas. Acusa o governo de criar divisões. Retira sua proposta de retirada da pauta da eleição da Mesa Diretora, pois acredita que nada mudará. Expressa sentir-se envergonhado por presenciar a situação. **Reinaldo Pereira da Silva** indica discordância na comunidade, destacando o atraso nos processos de Certificados se a eleição não ocorrer. Critica o Decreto, considerando-o injusto. Apela pela união, sugere não votar hoje e expressa solidariedade à Juliana. Propõe a retirada de pauta da eleição da Mesa Diretora, pois 7 representantes são a favor da retirada e 4 contra. **Juliana** entende que deve ser retirada a pauta, mas está como facilitadora apenas. **Cléver Machado** sugere a retirada de pauta da eleição da Mesa Diretora, pois a maioria concorda com a retirada. Destaca seu envolvimento desde a criação da Comissão em 2014 e reforça o papel de ouvir os povos tradicionais. **Dr. Helder Silva** lamenta a situação precária de servidores quanto ao vínculo empregatício não ser efetivo, destaca problemas no Decreto anterior relacionados à previsão de mudança de indicação de membros do Estado e sugere que isso indica a não aceitação de dissidências. Aborda a necessidade de adiamento da eleição da Mesa Diretora, menciona a ameaça de redução de cadeiras e questiona o mandato dos membros segundo a nova regulamentação. Reforça a importância de substituir o Decreto construído sem diálogo com os Povos e Comunidades Tradicionais, apontando retrocessos, e menciona o princípio da proibição do retrocesso nos Direitos Humanos. Menciona a retirada da UFMG como membro, no nome do professor Aderval, como um retrocesso. **Antônio Augusto Veríssimo** entende que o grande problema é o Decreto e que necessita-se ser rediscutido, coloca o MDA à disposição para esse trabalho. **Juliana Cordeiro** agradece as falas e entende que neste momento estão retirando de pauta a questão da eleição da Mesa Diretora. **Valdinalva Santos** concorda com a retirada da pauta da eleição da Mesa Diretora. Ela destaca que, na reunião anterior, ficou acordado que os conselheiros eleitos tomarão posse para discutir o novo Decreto, que desrespeitou a Convenção 169 da OIT. Explica que a reunião com a SEDESE indicou que o assunto está agora na Casa Civil. Valdinalva enfatiza a importância de discutir o Decreto para alterar a presidência e as 11 cadeiras, considerando esses pontos mais relevantes do que a eleição da Mesa Diretora. **Orlando Santos** afirma que retira sua fala em relação à candidatura para Vice Presidente, é muito mais importante somar e concorda com os demais. **Juliana Cordeiro** prossegue para a pauta 2 e Gabriela Brito apresenta na tela a Minuta de Ofício Confronto com a Polícia Militar-MG que resultou na morte de indígena da etnia Xakriabá, em São João das Missões, no Norte de Minas. Juliana faz a leitura da Minuta. São sugeridas as seguintes alterações:

1. **Nicole Batista** sugere que seja colocado o nome do indígena Alisson Lacerda em todos os locais em que ele é mencionado.

2. **Juvenal Seixas Ferro** sugere que seja incluído o nome da aldeia Xakriabá em que ocorreu o fato: Aldeia Tenda. Relata invasão de casas sem conversa com liderança.

3. **Dr Helder Silva** sugere a troca da palavra “confronto”, já que não há a certeza que foi durante o confronto, o ocorrido. Afirma que houve ação da PMMG horas depois na TI Xakriabá e que reviraram casas de pessoas e apreenderam 9 indígenas, dentre eles menores de idade.

Juvenal Seixas Ferro aponta que seu filho ajudou a socorrer o indígena Alisson, afirma que o mesmo faleceu no local. Reforça a truculência da PMMG no ocorrido

4. **Andréa Narciso** sugere no 1º parágrafo em “agentes da polícia...” acrescentar agentes da Polícia Militar, e o batalhão. No penúltimo parágrafo retirar a frase “entende-se a importância....” e na frase referido incidente, substituir por “o fato ocorrido.”

5. **Nicole Batista** sugere que seja alterado para “assassinado” em vez de “morte”

6. **Dr Helder** aponta que em termos jurídicos, não existe o termo, que ele é jornalístico e como a morte será ainda apurada, o ideal seria utilizar a palavra “morte”.

Juvenal Seixas fala que houve torturas, pois um dos meninos que foi preso, estava desmaiado por ter apanhado, mas que é uma questão de apuração, quando forem feitos os depoimentos, será comprovado. **Dr. Helder** sugere que a Comissão faça uma moção ao Estado para adotar como política pública a instalação de câmeras nos uniformes dos policiais militares em serviço de rua, registrando toda abordagem. Ele esclarece que em Minas Gerais essa prática ainda não é adotada, exceto em Belo Horizonte, e menciona conduzir um inquérito civil sobre a atuação estrutural da força policial no Estado, especialmente relacionado ao Perfilamento Racial. **Juliana** pergunta se pode aprovar o ofício e pede para quem não concordar que se manifeste, o ofício foi aprovado e Juliana coloca como sugestão o envio do ofício pelo e-mail institucional do CEPCT/MG, pois tem conselheiros que ainda estão se cadastrando no SEI, e o retorno será compartilhado pelo e-mail e grupo de whatsapp. **Edilson** sugere marcar reunião extraordinária para discutir a questão do Decreto. **Juliana** sugere ver no grupo de whatsapp data para reunião extraordinária. Orienta para o terceiro ponto de pauta. É agendada reunião Plenária Ordinária para o dia 14/03/2024. O Ofício para a Corregedoria da PMMG será enviado pelo e-mail institucional da CEPCT-MG, considerando que não há Presidente eleito na Comissão. Eu, Gabriela de Brito Santos, MASP 1367204-3, Secretária Executiva desta Comissão lavrei a presente Ata que após lida foi aprovada por todos os presentes.

Gabriela de Brito Santos

Secretaria Executiva

**Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais -
CEPCT-MG**

Clever Alves Machado

Presidente

**Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais -
CEPCT-MG**



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Brito Santos, Servidora Pública**, em 23/05/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Diretor(a)**, em 23/05/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **84658031** e o código CRC **3BA79EEE**.

